



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Hylô Gurgel, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, o Ex.^{mo} Sr. Ministro Indalécio Gomes Neto, convocado para compor *quorum*, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Souza Maia, ao examinar o Expediente nº TST-P-43.172/95.9, relativo ao requerimento formulado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Nestor Hein, no sentido de que fosse autorizado seu afastamento do País para participar, como convidado, da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, patrocinada pela Organização dos Estados Americanos - OEA, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento de S.Ex.^a nos dias correspondentes à realização do referido evento.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação judiciária